



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 005/2017

Nomeia e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEIA os servidores abaixo para concluir os trabalhos de Levantamento do Inventário Patrimonial, Baixa e Regularização do IPC;

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Lígia Borges Silva;

II – Membros: Anderson Mattos e Maria Lucas da Silva;

Art. 3º- Esta Portaria terá efeitos durante 30 dias ininterruptos e improrrogáveis, a partir da data de 09/01/2017;

Art. 4º - Para conclusão dos trabalhos e emissão de relatórios, a Comissão formada terá o mesmo prazo do artigo anterior;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/01/2017.

Cariacica, ES, 11 de Janeiro de 2017.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente
IPC - Matr. 13602